



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.: 496, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – COMSEP-LS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 2.521/2005, alterada pela Lei nº 3.048/2010, que Cria o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social do Município de Lagoa Santa – COMSEP-LS,

Resolve:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil – COMSEP-LS, que será composto pelos seguintes membros:

MESA DIRETORA

Presidente: Xisto Moreira;
Vice-Presidente: Vicente de Paula Pereira;
Tesoureiro: Dinaggio Batista Evangelista
Secretária: Fátima Aparecida Alcici.

I - **Representantes do Poder Executivo Municipal:**

Leônidas Araújo Vieira
Célia Agda Alves Cafaggi

II - **Representante do Poder Legislativo Municipal:**

Roberto Emerenciano Pereira

III - **Representante do PAMA/LS:**

Tenente Josemir Aguiar Corrêa

IV - **Representante do CMDCA/LS:**

Adilson Cerqueira Soares

V - **Representante dos Pólos Regionais de Lagoa Santa:**

Região Sul:

Titular: José do Carmo Gonzaga
Suplente: Bárbara Fonsina Soares Pereira

Região Norte:

Titular: Aylton Aguiar Moreira
Suplente: Laerte Barbosa

Região Leste:

Titular: Kurt Erwin Glatz
Suplente: Dimas Onofre Martins

Região Oeste:

Titular: Claudiney de Araújo Guedes
Suplente: José Geraldo Hudson



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- VI - **Representante da ACIAS/LS:**
Carlos Alberto Corrêa de Melo
- VII - **Representante do Lions Clube do Município:**
Rubens Ribeiro da Silva
- VIII - **Representante do Rotary Clube do Município:**
Jorge Ferreira Marçal
- IX - **Representante da Associação dos Condomínios de Lagoa Santa:**
Paulo Roberto Delgado Costa Reis
- X - **Representante da Rede de Ensino Público Municipal:**
Elione Viana Marques
- XI - **Representante da Rede de Ensino Privado Municipal:**
Walério Ferraz Lima
- XII - **Representantes de organização não governamental que atuem em causas relacionadas à Segurança Pública e Defesa Social no Município:**
Pe. Alexandre Duarte de Araújo – Paróquia São Paulo Missionário;
Wellington Antônio Vieira - CREDEQ

Art. 2º As competências do Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social do Município de Lagoa Santa – COMSEP-LS são as constantes do Decreto nº 2.055, de 24 de novembro de 2010.

Art. 3º As demais disposições inerentes ao Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social são aquelas constantes da Lei nº 2.521, de 5/10/2005 e da Lei nº 3.048, de 7/7/2010.

Parágrafo Único. Faz parte integrante desta Portaria cópia das Leis n.ºs.: 2.521/2005 e 3.048/2010, bem como do Decreto nº 2.055/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 25 de novembro de 2010.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal